

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO
PARANÁ
ERRATA REF. AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 01/2011**

Referente à Concorrência Pública nº 01/2011, que tem por objeto a alienação de bens imóveis, conforme relacionado no item 2 do edital. Abertura as 09:00 (nove) horas do dia 16 de Novembro de 2011, na sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Coronel Vívda, situado na Praça Três Poderes, s/n, Centro, Coronel Vívda – Pr. Valor mínimo desta licitação importa em R\$ 407.721,78 (quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). Referente ao item 07 – DA PROPOSTA, subitem 7.1, **onde se lê:** “A proposta de preço – INVÓLUCRO “02”, em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo licitante ou por seu representante legal, redigida em português e impressa por meio mecânico ou informatizado, sendo que propostas manuscritas serão desclassificadas, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em todos os campos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e no modelo de proposta anexo e deverá conter”; **leia-se:** A proposta de preço – INVÓLUCRO “02”, em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo licitante ou por seu representante legal, redigida em português e impressa por meio mecânico ou informatizado, podendo seus valores por metro, total e por extenso serem manuscritos, desde que de forma legível, sob pena de desclassificação, havendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá o por extenso, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em todos os campos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e no modelo de proposta anexo e deverá conter”. Referente ao item 4.2 – DO PAGAMENTO, subitem 4.2.1, **onde se lê:** 4.2.1 – No dia de abertura das propostas, após declarado o vencedor, no momento da assinatura da ata da licitação, o adquirente deverá apresentar cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de depósito no mesmo valor, que deverá ser efetuado no mesmo dia.” **Leia-se:** No dia de abertura das propostas, após declarado o vencedor, no momento da assinatura da ata da licitação, o adquirente deverá apresentar cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de depósito no mesmo valor, que deverá ser efetuado no mesmo dia. Na hipótese do mesmo não possuir cheque, deverá dirigir-se a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar boleto, o qual deverá ser pago no mesmo dia da abertura das propostas, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter sua proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital – das sanções para o caso de inadimplemento. Informações (46) 3232-8331. O edital deverá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.pmcv.com.br.

Coronel Vívda, 03 de novembro de 2011.
Ademir Antônio Aziliero - Presidente da CML.